

## BOLSONARO GENOCIDA?

### explorando o sentido de genocídio e as redes no Twitter como reação ao relatório final da CPI da covid-19

Carla Montuori Montuori Fernandes<sup>1</sup>

Marina Alvarenga Botelho<sup>2</sup>

53

**Resumo:** O artigo tem por objetivo analisar as representações de sentido do termo genocídio na rede social Twitter, após a finalização da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da pandemia da Covid-19, que retirou do relatório final as imputações de tais práticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro. O corpus compreendeu as 50 postagens que receberam o maior número de retuites, mobilizando a Análise de Redes Sociais (ARS) e a Análise de Conteúdo como metodologia.

**Palavras-chave:** Comunicação; Cultura digital; Genocídio; Redes Sociais; Twitter.

**Abstract:** The article aims to analyze the meaning representations of the term genocide on the social network Twitter, after the conclusion of the Parliamentary Inquiry Commission (CPI) of the Covid-19 pandemic, which removed from the final report the imputations of such practices to the ex-President Jair Bolsonaro. The corpus comprised the 50 posts that received the highest number of retweets, using Social Network Analysis (SAR) and Content Analysis as a methodology.

**Keywords:** Communication; Digital culture; Genocide; Social media; Twitter.

---

<sup>1</sup> Possui pós-doutorado em Comunicação Política pela Universidade de Valladolid (Espanha) e em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Possui doutorado em Ciências Sociais com ênfase em Comunicação Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). É Mestre em Comunicação pela Universidade Paulista (UNIP). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade da Cidade de São Paulo e Processamento de Dados pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie. Atualmente é professora titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura das Mídias da Universidade Paulista. É coordenadora do Grupo de Pesquisa "Meios e Mídias no contexto da pós-verdade" e pesquisadora do Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política da PUC-SP.

<sup>2</sup> Doutoranda em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UNIP, na linha de pesquisa Configuração de produtos e processos na cultura midiática, bolsista da CAPES. | Graduanda em Letras pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e bolsista voluntária de iniciação científica. | Mestre em Educação pela UFLA. | Especialista em Cinema e Linguagem Audiovisual pela Estácio. | Bacharela em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), onde foi Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET-Facom) MEC/SeSu. | Fez intercâmbio acadêmico no curso de Cinema da Universidade da Beira Interior (UBI) em Portugal, durante um semestre.

## INTRODUÇÃO

O novo coronavírus foi primeiro identificado na província de Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Causador da doença infecciosa Covid-19, o vírus SARS-CoV-2 se espalhou rapidamente pelo globo. Em março de 2020 foi decretado o estado de pandemia – uma epidemia em escala global - pela Organização Mundial de Saúde, e em maio de 2023, o seu fim. No Brasil, o primeiro caso foi identificado em fevereiro de 2020, e durante esses mais de dois anos o país enfrentou um agravamento da crise sanitária causada pela pandemia. Mais de 37 milhões de brasileiros foram infectados, sendo que mais de 700 mil perderam a vida<sup>3</sup>.

Enquanto diversos países do mundo, como Nova Zelândia, Austrália, Reino Unido e a própria China tiveram sucesso nas medidas de enfrentamento ao vírus e na vacinação, o Brasil parece ter tomado decisões na contramão das políticas adotadas que garantiram esses sucessos. O chefe do executivo brasileiro durante o ápice da pandemia, Jair Bolsonaro, não apoiou publicamente medidas de prevenção e proteção ao vírus. Por diversas vezes, em seus discursos, subestimou a pandemia e a doença, chamando-a de “gripezinha.

Ao contrário do que se esperava de um Estado protetor, que garantisse e incentivasse medidas protetivas e de isolamento social, junto a auxílio financeiro às famílias e pequenas empresas que necessitassem, enquanto as vacinas não chegassem à população, o chefe do executivo, com o apoio de ministros e governistas, incitou aglomerações públicas; discursou sobre a não necessidade do uso da máscara e apareceu em público, inúmeras vezes sem máscara; postergou e diminuiu o auxílio emergencial às famílias necessitadas, para que pudessem estar em isolamento de forma segura; tentou controlar dados públicos nos portais online do governo; criou conflitos internacionais, inclusive com países que enviam insumos para produção de vacina, como a China, um dos maiores parceiros do agronegócio brasileiro; espalhou desinformação; incentivou sistematicamente o uso de medicamentos comprovadamente ineficazes e do “kit Covid” como forma de tratamento precoce, dentre outras ações e discursos que pautaram o comportamento de seus seguidores.

Diante dos resultados no combate à pandemia, em abril de 2021 foi instalada no senado federal a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia. Chamada pela mídia de CPI da Covid e pela oposição de CPI do Genocídio, a finalidade da Comissão foi de “apurar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19

---

<sup>3</sup> Dados retirados de <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 7 junho de 2023.

no Brasil, e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados”<sup>4</sup>.

Nesse cenário, passa a circular, tanto em veículos midiáticos quanto nas redes sociais online, a ideia de um genocídio promovido pela postura de Bolsonaro e seu governo durante a pandemia. Postagens nas redes sociais online que abordam o tema, bem como o uso de *hashtags* como “genocídio” e “genocida” tem sido frequentes, hora associadas a crítica ao governo, principalmente em contexto da pandemia, hora associadas ao extermínio de povos indígenas ou de populações marginalizadas, principalmente pelo recorte de raça e classe.

Pereira (2020) analisa, a partir da atuação do Estado brasileiro na produção de desinformação durante a pandemia no país, se há um diálogo entre essa prática com o genocídio do quase meio milhão de pessoas mortas. Para o autor, há um “sequestro” do Estado, que passa a atuar em um regime de exceção e de confusão permanente, o que promove genocídio e extermínio da população, que deveria ser protegida por esse mesmo estado. Para o mesmo autor, há incompetência e insuficiência nas ações do governo, promovida por agentes estatais, mas que atuam em favor de interesses próprios e particulares. Assim, viola-se direitos fundamentais de acesso à saúde e à informação. O autor aponta, portanto, o Estado como agente do genocídio na pandemia, reconhecendo o chefe do executivo como o principal propagador de desinformação sobre o tema, principalmente nas redes sociais.

A partir desses pressupostos, e compreendendo as redes sociais online como parte constituinte de uma nova esfera pública, como discutido por Oliveira e Fernandez (2011), onde circulam discursos e narrativas e onde sujeitos e atores sociais deliberam acerca de questões públicas, olhar para esses ambientes para compreender fenômenos políticos, comunicacionais e históricos se tornou um exercício essencial. Nesse contexto, pergunta-se: quais são as narrativas que circulam acerca de um suposto genocídio no Brasil durante a pandemia de coronavírus? Como objetivo pretende-se investigar os sentidos acerca de genocídio nas redes durante a pandemia de coronavírus. Como questões tangenciais, reflète-se: como o conceito de genocídio está sendo apropriado nas redes sociais? Quais as representações que são feitas sobre o termo e quais são as características apontadas nesses discursos que conceituam um genocídio? A partir de quais critérios esses sujeitos nomeiam uma prática genocida?

---

<sup>4</sup> Retirado do portal do Senado. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2441>. Acesso em 31 maio 2023.

Para se responder essas questões, a proposta de investigação é nos debruçar sobre corpus coletado na rede social online Twitter, a partir de metodologia de Análise de Redes Sociais (ARS), trabalhada por, dentre outros autores, Recuero et al (2018), e de análise de conteúdo. A ideia é identificar e analisar as características e representações de narrativas feitas acerca do genocídio, mais especificamente, da figura de Jair Bolsonaro à de genocida.

## ESTUDOS DE GENOCÍDIO: breves reflexões

56

No senso comum, a ideia de genocídio é normalmente associada ao extermínio de povos ou etnias específicas. Duas outras áreas do conhecimento são importantes para se refletir o conceito: o debate jurídico e o histórico. No primeiro âmbito, pode-se pensar na classificação dada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, ao crime de genocídio: após a Segunda Guerra Mundial, entendeu-se a necessidade de julgar e punir, em tribunais internacionais, o extermínio de grupos étnicos, religiosos ou raciais. Em maio de 1952, o Brasil adotou a proposta legal de prevenção e repressão do crime de genocídio. Já no segundo âmbito, o histórico, discute-se, desde a idade antiga, o genocídio de diversos povos, incluindo os extermínios de povos originários por parte de nações colonizadoras, como o caso do Brasil e da grande maioria dos países da América Latina. No segundo âmbito, na Idade Contemporânea, discute-se, principalmente, os genocídios que foram a tribunais internacionais: o Armênio (1915-1923), o Holocausto (1941-1945), o Cambojano (1975-1979), o da Bósnia (1992-1995), o de Ruanda (1994) e o de Darfur (Sudão, 2003-).

O campo de Estudos de Genocídio (*Genocide Studies*) nasce como um Braço dos Estudos do Holocausto, nas ciências políticas, em um momento pós Segunda Guerra Mundial. A área concentra-se, inicialmente, no genocídio de judeus pela Alemanha Nazista, e, posteriormente, nos principais fenômenos contemporâneos de extermínio em massa de populações, apesar de se compreender que existiram genocídios desde a pré-história. O termo *genocídio* foi cunhado pelo advogado polonês Raphaël Lemkin, em 1946, compreendendo o fenômeno como crime de destruição de grupos nacionais, raciais ou religiosos, que deve ser julgado e punido por instâncias internacionais, uma vez que, frequentemente, o próprio Estado que o comete, não pode julgar e punir a si mesmo. Para o autor, o genocídio é um crime contra a humanidade pois viola o direito básico de existir de qualquer cidadão internacional.

No entanto, outras formas de se enxergar o fenômeno do genocídio tem sido discutida contemporaneamente, como a ideia do genocídio como prática social e suas

consequências para a memória coletiva de um povo. Feierstein (2009) discute os genocídios na América Latina, muitos causados pelo próprio Estado, com políticas de extermínio de suas próprias populações, principalmente as indígenas. O autor defende que os documentos que pautam juridicamente o crime de genocídio acabam deixando de lado a prática contra grupos políticos e do próprio grupo nacional. Para ele, a aniquilação empírica ou como um evento único, comumente associado a guerras, não é mais suficiente para caracterizar o crime contra a humanidade, mas deve-se pensar no aniquilamento de determinados grupos no sentido estratégico, com objetivos e motivações para se provocar o assassinato dos “outros”. Em outras palavras, passa-se a pensar os processos de aniquilamento não como exceções na história contemporânea, mas como uma tecnologia de poder. Em complemento a essa reflexão, Reixach (2003) propõe a ideia de uma cultura de genocídio por parte de sistemas simbólicos de poder.

Como ponto comum entre os diferentes estudos interdisciplinares acerca de genocídio há a ideia de que o fenômeno sempre envolve a ideia de morte e foi praticado por grupos que estão no poder, normalmente tendo chegado a essa posição de forma autoritária, contra grupos socialmente enfraquecidos. Para os poderosos, portanto, há a necessidade de se exterminar o inimigo, seja ele religioso, político, cultural, étnico ou racial. Ainda nessa linha argumentativa, de acordo com Jones (2006), normalmente a vítima de genocídios é vista como inferior, sub-humana (por vezes associada a animais ou insetos), ou mesmo super-humana (com poder sobrenatural, “satânica”, onipotente). Mesmo quando o genocídio aparece desvincilhado de práticas de guerra, seu objetivo é a limpeza social, a fim de caminhar-se para a construção de uma utopia.

Bartov (200) também discute, a partir do entrelaçamento dos conceitos de genocídio, sociedade moderna e identidade, que nesse ato de extermínio de determinados grupos para estabilizar-se uma nova utopia, passa-se a construir uma identidade social/nacional a partir do embate do *nós* contra *eles*, sendo que o objetivo final sempre será a eliminação de resquícios do *outro*. Os grupos que praticam essa violência, pregam, portanto, a segregação, ainda de acordo com o autor. Para eles, resolver os problemas sociais passa, necessariamente, por uma necessidade de “resetar” a sociedade, eliminando todos os elementos indesejados.

Nas práticas genocidas, pauta-se, portanto, uma violência pela alteridade, polarizando a população e desejando a inexistência do sujeito que não é como “eu”. Nesse sentido, Bartov (2000) explicita que a utopia é definida pelo que ela exclui, deixando-se de lado questões legais e morais, reconstruindo-se a identidade do inimigo, seja ele interno ou externo, real ou simbólico. Para Agamben (2004), por vezes, essa prática é aliada a manobras políticas e

jurídicas que visam estabelecer um estado de exceção, permitindo que as práticas totalitárias encontrem respaldo legal para praticar a eliminação física de adversários e cidadãos indesejados. Estabelece-se, portanto, cenários de biopoder<sup>5</sup> sendo exercido de mãos dadas ao militarismo, mesmo em Estados ditos democráticos. O genocídio é, portanto, sobre *identidades* (BARTOV, 2000) e é, também, político.

No caso do Brasil, diversos são os estudos que circulam na academia e evocam os conceitos de biopoder (FOUCAULT, 2017), necropolítica (MBEMBE, 2018) e estado de exceção (AGAMBEN, 2004), apontando medidas governamentais de genocídio como prática social do Estado, principalmente levando-se em conta o racismo estrutural da sociedade brasileira, crimes de racismo e naturalização da violência contra populações periféricas.

## GOVERNO BOLSONARO, CRISE POLÍTICA E REDES SOCIAIS

Jair Bolsonaro assumiu a presidência do Brasil em 1º de janeiro de 2019, e a deixou em 1º de janeiro de 2023, quando Luís Inácio Lula da Silva (PT) deu início ao seu terceiro mandato. A campanha eleitoral presidencial de Bolsonaro em 2018, foi marcada por uma lógica discursiva de polarização, com foco em ideias antagônicas ao projeto político desenvolvido pelos governos do Partido dos Trabalhadores. O antipetismo foi um dos elementos principais para conquistar votos e apoiadores. Utilizou símbolos nacionais e a ideia de patriotismo na luta contra a corrupção, com amplo apoio militar e o mote “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. Aqueles que discordavam dos valores pregados por Bolsonaro e bolsonaristas eram tidos como o inimigo, o outro. Além disso, Jair construiu uma autoimagem de *outsider* político, de promessas *anti-establishment*, embora seja político desde a década de 1980. O cenário de polarização política no Brasil em 2018 foi amplificado e, de certa forma, ainda tem se mantido.

Essas duas características exploradas por Bolsonaro não são novidades na política brasileira, mas se acentuaram e foram individualizadas, principalmente, pelas estratégias de uso de comunicação via redes sociais online, de acordo com Avritzer (2021), pois na rede é possível estabelecer um canal de vínculo direto com os próprios apoiadores. Dentre os

---

<sup>5</sup> Foucault nomeou de biopoder um poder mais amplo, exercido pelos Estados Modernos, com fins de controlar extenso volume populacional a partir de ordens biológicas, como taxas de natalidade, monitoramento das doenças e análise de mortalidade. Na definição de Foucault, o biopoder é operado com base na divisão daqueles que devem morrer e viver, definida a partir da relação a um campo biológico, de forma que a distribuição de mortes ocorra de maneira mais reticular e menos explícita (FOUCAULT, 2017)

sucessos do bolsonarismo acerca dessa estratégia, o autor ressalta: “O bolsonarismo degrada as instituições a partir de uma rede impressionante de geração de *fake News*” (AVRITER, 2021, p. 17).

Além do WhatsApp, do YouTube e do Facebook, o Twitter se mostrou terreno fértil para circulação de conteúdos e conexões bolsonaristas. O ex-presidente utiliza seu canal oficial, enquanto redes de apoiadores são formadas com foco em crescimento da própria rede, por meio da estratégia de “segue de volta”<sup>6</sup>. O ambiente, ali, se tornou em uma grande rede de conversação que opera como contraponto à imprensa, sendo um lócus privilegiado para questionar, responder e atacar os inimigos do governo, de acordo com Fernandes et al. (2021). Ainda para os autores, são frequentes os ataques aos diversos opositores, que aparecem na forma de pesquisadores, imprensa, políticos de oposição, membros do judiciário, prefeitos e governadores. Novamente, aquele que não pensa ou age em consonância com o líder do executivo, é inimigo do país.

Para Cesarino (2020), esse cenário eleitoral reflete uma tendência internacional de avanço no conservadorismo político aliado a um novo populismo na era digital, com o uso marcante das redes sociais para se atingir os eleitores. De acordo com a autora, o bolsonarismo, esse fenômeno de ascensão e popularidade de Bolsonaro e apoiadores, retrata o vazio de uma crise de representação política e institucional, que se iniciou nas Jornadas de Junho de 2013 e se consolidou com a operação Lava Jato, da Polícia Federal, com o apoio da imprensa.

De acordo com Rocha e Solano (2021), nesse contexto, quanto maior a crise (anti)política, maior a radicalização do governo Bolsonaro, que foca no desprezo às instituições, principalmente com ataques constantes ao judiciário e à mídia, tendo a corrupção como centro argumentativo. Esses ataques refletem um *modus operandi* do governo Bolsonaro e se mantiveram e se intensificaram durante a pandemia de covid-19.

## O GOVERNO BOLSONARO NA PANDEMIA DE COVID-19

A estratégia adotada pelo governo Bolsonaro durante a pandemia de covid-19 é resultado de uma radicalização das já praticadas táticas de ataque às instituições brasileiras, opositores e ministros. Diante do fracasso da construção de um cenário de ingovernabilidade

---

<sup>6</sup> Essa estratégia consiste em divulgar novos “patriotas” e bolsonaristas para outros, formando uma rede onde todos devem se seguir, causando uma sensação de pertencimento e de tamanho acentuado do grupo, permitindo, também, intensas mobilizações por meio de # ou ataques a perfis específicos.

e de antipolítica, Avritzer (2021) aponta que Bolsonaro apostou todas as suas fichas na negação da gravidade do coronavírus, colocando em prática uma estratégia pública antivida.

Santos (2021) discute essa postura adotada por Bolsonaro e outros governos no mundo como uma sociologia das ausências. Para o autor, alguns governantes passaram, falsamente, a ideia de que havia uma troca equivalente entre a proteção da vida e da saúde com a economia. Nas palavras do autor, “Admitiu-se assim que a economia prosperasse em cima de um monte de cadáveres” (p.28), embora tenha se comprovado, com a atual situação do país, que as mortes não garantem a prosperidade econômica. Estados Unidos, Índia e Brasil lideram o número de mortes causadas dentro desse cenário, que, ainda de acordo com Santos (2021) também tentaram construir a ideia de que o coronavírus era democrático.

No entanto, de acordo com alguns estudos (Abrasco, 2021; Araújo et al., 2020), as questões raciais foram determinantes na porcentagem de hospitalização e mortes pelo coronavírus, tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos. A população preta e periférica foi a mais atingida, tanto por fatores gerados pela insegurança econômica, quanto pela falta de acesso aos sistemas de saúde, fatores já anteriores à pandemia e calcadas no racismo estrutural dessas sociedades. As mortes, portanto, não foram “democráticas”. Sabia-se que as populações mais vulneráveis seriam as mais atingidas, que não poderiam manter o isolamento social sem apoio financeiro do governo – já que grande parte trabalha de forma precarizada e sem vínculos empregatícios - e teriam que contar unicamente com o Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto as classes mais altas e, por conseguinte, brancas, poderiam trabalhar em regimes de *home office*, ou contar com hospitais e clínicas de atendimento privado.

Uma das principais estratégias do governo durante a pandemia foi o de politizar e militarizar a pasta central para o combate à pandemia: o Ministério da Saúde. Aqueles que por ali passaram e não se curvaram às demandas bolsonaristas, como os médicos Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich, não permaneceram no cargo por muito tempo ou sequer conseguiram realizar medidas efetivas no combate à pandemia. Posteriormente, o ex-militar Eduardo Pazuello e, por fim, o médico Marcelo Queiroga assumiram a pasta, atuando alinhados à Bolsonaro. Para Oliveira e Fernandes (2021, p. 296), “A trajetória do Ministério da Saúde mostra como o presidente recorre à politização para desarticular políticas públicas e eliminar quem se opõe a ele”.

Dentre as exigências bolsonaristas destacam-se o discurso contra o isolamento social, o incentivo ao uso de medicamentos comprovadamente ineficazes no combate ao vírus e o “kit covid”, a não testagem em massa, o “apagão” de dados e a resposta lenta (e por vezes, antagônicas) a instituições e farmacêuticas produtoras de vacina. Houve, também, a



culpabilidade de governadores e prefeitos na gestão da saúde pública durante a pandemia, junto a pressões econômicas e social feitas por Bolsonaro e apoiadores às instâncias estaduais e municipais. Em outras palavras, houve ações antagônicas àquelas recomendadas por organizações mundiais de saúde e que deram certo em outros países.

Outra importante frente de ação de Bolsonaro e seus aliados foi uma estratégia organizada de produção e disseminação de desinformação, envolvendo conteúdos fabricados, manipulados, impostores, em falsos contextos, com falsa conexão, ou ainda, paródias e sátiras (GEHRKE e BENNETI, 2021). As autoras realizaram um estudo qualitativo a partir de matérias que circularam em agências de checagem durante a pandemia, entendendo que os temas predominantes foram política, cura e dados estatísticos.

Outros estudos também abordaram a desinformação durante a pandemia. Recuero et. al (2020) mapearam, entre março e julho de 2020, 159.560 links sobre o tema, entendendo, também, a propagação desenfreada e proposital de conteúdo falso, com ênfase em tratamentos sem comprovação científica. Para os autores, desinformação pode ser vista como notícias “distorcidas, manipuladas ou inteiramente falsas que são criadas intencionalmente com a função de enganar para gerar algum tipo de ganho político” (RECUERO et al., 2020, p. 3).

Essa torrente de conteúdos falsos espalhados pelas redes sociais geraram uma teia desinformacional que afetou o comprometimento do combate à doença, uma vez que visava “tranquilizar” parte da população com a promessa mentirosa de tratamentos e curas. Paganotti (2020), ainda no início da pandemia, identificou, a partir de uma varredura automática no Twitter, duas principais estratégias, que vão de encontro ao apontado por Gerhke e Benenti (2021): acusar responsáveis pela propagação das doenças como seus beneficiários (teorias da conspiração); e apresentação de tratamentos sem comprovação científica.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como procedimentos metodológicos, a pesquisa busca respaldo na Análise das Redes Sociais (ARS). Compreende-se uma rede social como uma estrutura social composta de indivíduos, que são conectados por um ou mais tipos de interdependência, como amizade, parentesco, relações de trabalho e outros tipos de interação (PASSMORE, 2011). Recuero et al. (2018), aponta que a ARS é uma metodologia que permite estudar as conexões, ações e

interações entre os atores de uma determinada rede, associada à etnografia digital. De forma a complementar a Análise de Redes, a Análise de Conteúdo se debruça sobre os textos que circularam entre os sujeitos conectados. Caracterizando-se como um método empírico de análises, para Bardin (2016), a análise de conteúdo é

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. (p. 48)

O presente trabalho se apoiou na Análise de Conteúdo com foco na análise temático-categorial. Na análise temática, os temas são agrupados de acordo com critérios temáticos ou empíricos, relacionando-os com as hipóteses de análise, tendo como objetivo descobrir “núcleos de sentido” de acordo com a presença e a frequência da aparição (BARDIN, 2016). Nessa perspectiva, de acordo ainda com a autora – a mais difundida na academia brasileira ao se falar de AC – utiliza-se procedimentos de sistematização, descrição e indicadores, que gerarão inferências de sentidos acerca dos discursos.

Para isso, alguns procedimentos foram estabelecidos: 1) leitura flutuante ou intuitiva do *corpus*; 2) construção de hipóteses; 3) determinação de unidades de registro (no presente caso, tuítes); 4) definição das unidades de significação ou tema; 5) análise temática (quantificação) e, por fim, 6) análise categorial (OLIVEIRA, 2008). A análise temática se constituiu de um *corpus* de 47 tuítes, sendo os mais retuitados na rede estudada, índice relativo, também, ao grau de entrada dos sujeitos que compõe a rede.

A coleta de dados foi feita por meio do Netlytic, no dia 21 de outubro de 2021, dia em que o relatório final da CPI da Covid-19 foi divulgado para o público. Coletamos 10 mil tuítes em português, com as palavras-chave “genocídio”, “genocida” e tratamos os dados no software Gephi. Como procedimento para analisar os tuítes que mais circularam na rede, identificamos, a partir da coleta, os 50 tuítes mais compartilhados na rede, ou seja, que tiveram mais retuítes, e, conseqüentemente, maior engajamento nos agrupamentos de usuários.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Após tratamento preliminar de dados, identificamos cinco categorias distintas em 49 tuítes (tabela 1), sendo que um tuíte não se relacionava tematicamente ao assunto e foi

minerado pelo software por conter a palavra genocídio no nome do usuário, e não no texto do tuíte.

**Tabela 1.** Tuítes separados por categorias

<b>Categoria</b>	<b>Ocorrências</b>
1) Foco no termo genocídio	9 tuítes se enquadraram nessa categoria. Há debates sobre o conceito de genocídio, sobre o fato da CPI ter retirado o termo do relatório final e a (re)afirmação de que os crimes cometidos por Bolsonaro foi genocídio, sim. Nessa categoria, pouco destaque houve para a questão indígena e mais para o debate genérico sobre o conceito.
2) Imagem de Bolsonaro como genocida	16 tuítes se enquadram nessa categoria, com grande presença de militâncias que visam vincular a imagem de Bolsonaro a genocida, tanto em termos de genocídio indígena, quanto em termos de genocídio contra toda a população.
3) Críticas à CPI e ataque à imprensa e ao campo político	Essa categoria é representada por 8 tuítes, todos que fizeram alguma crítica à CPI e parlamentares, especialmente ao senador Omar Aziz, bem como à imprensa.
4) Genocídio indígena	Foram 10 tuítes que focaram no caráter de genocídio indígena, que teria ocorrido como uma prática do governo Bolsonaro, ao negar, ativamente, auxílio específico a essas populações.
5) Defesa de Bolsonaro	7 posts se posicionaram a favor da retirada do termo genocídio do relatório final, tentando ressaltar a figura de Jair Bolsonaro, descredibilizando a CPI e os parlamentares mais relevantes.
<b>Total</b>	<b>49 tuítes analisados dos 50 mais retuitados</b>

**Fonte:** dos autores

A CPI da Pandemia, foi aberta em abril de 2021 e encerrada após seis meses de trabalho, em novembro do mesmo ano. Foi presidida pelo senador Omar Aziz (PSD-AM) e teve como relator o senador Renan Calheiros (MDB-AL). Sua finalidade foi de apurar ações e omissões de enfrentamento à pandemia de covid-19 no Brasil, por parte do Governo Federal. Dentre os episódios de maior atenção, estava a crise sanitária que viveu o estado do Amazonas, com a ausência de oxigênio para sua população.

Outros tópicos investigados foram relativos ao governo foram: formação de um Gabinete Paralelo ao oficial do governo, com membros da sociedade civil, para sugerir medidas para a crise sanitária; a narrativa da imunidade de rebanho, espalhada como verídica por bolsonaristas e apoiadores; a distribuição e inventivo ao uso de medicamentos ineficazes e de tratamento precoce; a oposição às medidas não farmacológicas adotadas pelo governo, como fechamento de estabelecimentos, isolamento social, pagamento de auxílios à

população mais carente; falsa alegação de supernotificação por covid-19; recusa e atraso na aquisição de vacinas; corrupção no caso Covaxin e outros.

Em relação à população, investigou-se o impacto da pandemia sobre os povos indígenas, tópico no qual foi discutido a definição legal de genocídio e crimes contra a humanidade, bem como o impacto sobre as mulheres, a população negra e os quilombolas. Partiu-se da concepção já trabalhada pelo presente estudo, do autor Raphael Lemkin, bem como ressaltou-se a lei brasileira (Lei n. 2.889, de 1º de outubro de 1956) que define o crime de genocídio, como

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

- a) matar membros do grupo;
  - b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
  - c) submeter-se intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial.
- (BRASIL, 1956)

Ora, entender as populações nacionais de maior fragilidade como submetidas intencionalmente a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial, diante de todas as ações oficiais e não-oficiais do governo de Bolsonaro, poderia ter sido um dos argumentos para enquadrar o crime de genocídio. No entanto, na véspera da publicação do relatório final, optou-se por retirar o termo do documento. Entendeu-se, que caso fosse utilizado, o termo genocídio iria ser relativo somente ao extermínio das populações indígenas, como um grupo étnico mais visível, aproximando-se ao sentido mais recorrente de genocídio.

Contudo, Crime contra a Humanidade foi o termo escolhido para a versão final do documento, sob a seguinte argumentação: “A definição de genocídio é certamente defensável, mas o caráter sistemático com que o anti-indigenismo se manifesta nas políticas e atitudes que expuseram os indígenas ao vírus e à violência amolda-se melhor à definição de crime contra a humanidade, nas modalidades extermínio e, inegavelmente, perseguição”. (BRASIL, 2021, p.586).

Por fim, Jair Messias Bolsonaro e outros membros de seu governo foram indiciados por diversos crimes. No caso do então presidente, ressaltam-se 11 indiciamentos: epidemia com resultado morte, infração de medida sanitária preventiva, charlatanismo, incitação ao crime, falsificação de documento particular, emprego irregular de verbas públicas, prevaricação, crimes contra a humanidade, violação de direito social, incompatibilidade com dignidade, honra e decoro do cargo.

No que tange, portanto, aos tuítes analisados e coletados no dia da divulgação do relatório final da CPI, em nossa primeira varredura e pré-análise, encontramos cinco categorias predominantes. No entanto, conforme o aprofundamento da análise, pudemos notar que todas se tangenciam tematicamente. Estas serão destrinchadas a seguir.

A primeira categoria contém nove tuítes e é composta por postagens que problematizam, em maior ou menor escala, os sentidos de genocídio. A partir do relato de testemunhas vítimas e sobreviventes na CPI, afirma-se que o país viveu um genocídio histórico, argumento que é respaldado não tanto pelos números – mais de 700 mil mortes, mas pela dor das famílias. A partir da escala da tragédia, elabora-se uma conexão direta entre pandemia e o ato intencional de extermínio da população. Predominantemente, questiona-se a retirada do termo genocídio da CPI, criando-se narrativas afirmativas para dizer que “é genocídio, sim”, conforme explicita este trecho de um dos tuítes coletados.

Outros tuítes trazem à luz questões jurídicas e semânticas acerca de genocídio, ressaltando as diferentes possibilidades de leitura do termo, hora centralizando os indígenas, hora levando-se em conta toda a população brasileira. Em uma das postagens, lê-se: “Discordar de se chamar de genocídio é legítimo. Mas debate não é bagunça. Tem parâmetros jurídicos. Tem documentos enviados ao TPI para serem lidos. Tem detalhes técnicos. O que me irrita não é a discordância, bem-vinda, mas sim o despreparo que finge ser crítica inteligente” (Trecho de tuíte coletado pelas autoras). Não obstante a aparente discussão acerca dos sentidos jurídicos, o que não encontramos nas 49 postagens analisadas que mais circularam na rede também deve ser levado em conta: não se trouxe à tona leis brasileiras ou internacionais para enquadrar conceitualmente o crime. Discute-se a validação de um genocídio, sem, no entanto, realizar debate a partir da materialidade do termo.

Frente novamente ao editorial da Globo (que será discutido abaixo) que afirma não ser possível enquadrar o resultado da pandemia no Brasil como genocídio, um usuário aposta nos sinônimos para reiterar a inércia do governo no combate à covid-19, sugere: “extermínio, chacina, massacre, matança, carnificina, eliminação, extinção, exterminação, aniquilação, destruição, mortandade, trucidação”, colocando em cheque, por meio do uso da ironia, que semântica não é o problema, mas que seria uma decisão política e ideológica a retirada do termo, visto que houve, sim, de acordo com a postagem, eliminação da população. Esse discurso vai de encontro às falas de Feirstein (2014) e Reixach (2003), ao apontarem que os processos de eliminação de populações na história contemporânea são tecnologias de poder, existindo, portanto, uma cultura de genocídio pautada por sistemas simbólicos de poder.

De forma complementar à primeira categoria, a segunda visa atrelar o sentido de genocida à figura de Bolsonaro, como o principal responsável pela tragédia humanitária agravada por seus atos e discursos durante a pandemia. Um dos principais tuítes da categoria faz um paralelo com o passado do país, resgatando escândalos políticos de Fernando Collor e Dilma Rousseff, ambos presidentes que deixaram o cargo antes de finalizar o mandato (renúncia de Collor e impeachment de Dilma em seu segundo mandato), criticando, implicitamente, a natureza das discussões políticas no Brasil e o quanto presidentes “caíram por menos” do que um suposto genocídio (Figura 1):

O Brasil já discutiu se um presidente comprou um Fiat Elba com recursos legais ou de corrupção...

...se uma presidente usou manobras contábeis legais ou se pedalou...

Hoje discute se o presidente cometeu crime contra a humanidade ou se foi genocídio.

**[Fig. 1]** Tuíte que faz paralelo a supostos crimes cometidos por ex-presidentes

**Fonte:** Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

Outros tuítes como no trecho “É genocida, sim”, não apresentam maiores contextualizações ou argumentos para embasar as afirmações, mas alguns ainda solicitaram apoio nas redes para difundir esse discurso por meio de “RT”, ou retuíte e o uso de *hashtags*, em busca de maior apoio e visibilidade na rede. Ainda, de acordo com alguns usuários, aqueles que discordam dessa afirmação seriam pessoas de má índole, ou “muito canalhas”, reforçando a ideia da polarização política no Brasil, como também será discutido a seguir.

As postagens que mais argumentaram na nomeação de Bolsonaro como genocida, refletiram a necessidade de que isso ocorra para que o então presidente não se fortaleça junto à extrema-direita nas eleições que estavam por vir e a necessidade de resultados concretos frente às condenações; reafirmaram a não utilização de recursos por parte do governo para a vacinação, o que seria considerado um ato de negligência ou irresponsabilidade na gestão da pandemia e ressaltaram o veto de Bolsonaro à lei que iria garantir direitos aos indígenas durante a pandemia.

A categoria três, representada por oito tuítes, é composta por mensagens de crítica à CPI e aos parlamentares de destaque na Comissão, e, principalmente, à imprensa, com fortes críticas à Globo. Embora a maioria dos tuítes de todas as categorias contenha alguma crítica à CPI ou mais diretamente a suas figuras de liderança, foram selecionados os tuítes cuja

temática central era alguma crítica à atuação da comissão ou de seus parlamentares de maior destaque, como o presidente Omar Aziz. Nessa categoria, culpabiliza-se os responsáveis por retirarem o crime de genocídio do relatório final, mas não se critica Bolsonaro especificamente.

O emprego do termo genocídio nas redes sociais foi tangenciado pela polarização de narrativas que evocam e criticam o editorial do *jornal O Globo*, publicado em 19 de outubro de 2021, com o título “É um abuso acusar Bolsonaro de genocídio”. O editorial questiona o uso inadequado do termo, associando-o a uma estratégia política, encabeçada por Renan Calheiros e por adversários do ex-presidente com fins de prejudicar sua candidatura na disputa eleitoral de 2022. O texto discorre especificamente sobre o equívoco na tentativa de imputar o termo genocídio aos crimes praticados contra os indígenas, vítimas das ações do presidente durante seu mandato, por não serem o único grupo envolvido na ineficácia da gestão da pandemia Covid-19 pelo governo. Atenta que a omissão criminosa de Bolsonaro causou inúmeras mortes e que todos os crimes devem ser punidos, mas defende que nenhum deles foi praticado especificamente contra os indígenas, tampouco entende que no relatório da CPI não fica comprovado que o governo teve a “intenção de destruir, no todo ou em parte” qualquer grupo étnico específico.

O texto do *jornal O Globo* repercutiu com acusações de que as Organizações Globo agem em sintonia com práticas políticas que violam o interesse público, a partir de um resgate de inúmeros episódios da história política do Brasil, em que em o jornalismo da instituição se mostrou tendencioso. A acusação de apoio a ditadura foi lembrada pelo tuíte que menciona: “O Globo de hoje merece o troféu Ditabranda. Em seu editorial, ele chama as mais de mil mortes de indígenas pela omissão deliberada de Bolsonaro de "um crimezinho contra a Humanidade”. Outra publicação faz referência ao apoio do Grupo Globo ao fim do 13º salário em 1962 e a ditadura militar em 1964, ao fim das universidades gratuitas em 2016 e por refutar a tese que acusa Bolsonaro de genocídio em 2021 (trecho de tuíte coletado pelas autoras).

Na mesma linha argumentativa, duas postagens com elevado número de retuítes (Figura 2) direcionam críticas a Globo, o que torna a discussão sobre genocídio secundária, descortinando uma disputa narrativa que diz muito sobre a polarização do campo político e midiático, em contraposição a um debate sobre a tipificação dos atos do governo durante a

1962 - O Globo pede o fim do 13º salário.  
 1964 - O Globo comemora a ditadura.  
 2016 - O Globo pede o fim da universidade gratuita.  
 2021 - O Globo - É um absurdo acusar Bolsonaro de Genocídio.

Se a Rede Globo for a favor, somos contra. Se for contra, somos a favor!” - Brízola

O Globo acha que não podemos usar "genocídio" para nos referirmos à inércia do governo frente à pandemia. Troquemos, então, por:

exterminio, chacina, massacre, matança, carnificina, eliminação, extinção, exterminação, aniquilação, destruição, mortandade, morticínio, trucidação.

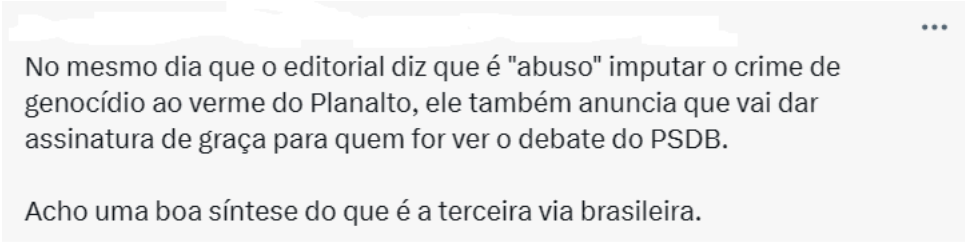
[Fig. 2] Tuítes com críticas ao Editorial da Globo sobre genocídio

Fonte: Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

68

A internet, definida por Jenkins como local em que “as velhas e as novas mídias colidem, onde mídia corporativa e mídia alternativa se cruzam, onde o poder do produtor de mídia e o poder do consumidor interagem de maneiras imprevisíveis” (2009, p. 27), instituiu um espaço para novas práticas discursivas, em que usuários se apropriam das possibilidades de interação, para recrudescer discussões e ataques no âmbito político-ideológico.

Nesse sentido, importante destacar que os ataques às mídias tradicionais se tornaram a tônica do governo Bolsonaro, movimento que se intensificou no período da pandemia. A descredibilização da imprensa foi uma estratégia adotada pelo ex-presidente durante os quatro anos do governo, segundo aponta a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ). Para além do embate com a imprensa, a polarização entre o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), que ocupou o espaço das redes sociais on-line após a vitória da Dilma Rousseff em 2014, abrindo caminho para o processo de *impeachment* da presidente petista, foi lembrado pelo tuíte que insinuava uma relação de privilégio entre o Grupo Globo e o PSDB, conforme retrata tuíte abaixo:



No mesmo dia que o editorial diz que é "abuso" imputar o crime de genocídio ao verme do Planalto, ele também anuncia que vai dar assinatura de graça para quem for ver o debate do PSDB.

Acho uma boa síntese do que é a terceira via brasileira.

[Fig. 3] Tuítes com insinuações do apoio da Globo ao partido PSDB

Fonte: Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

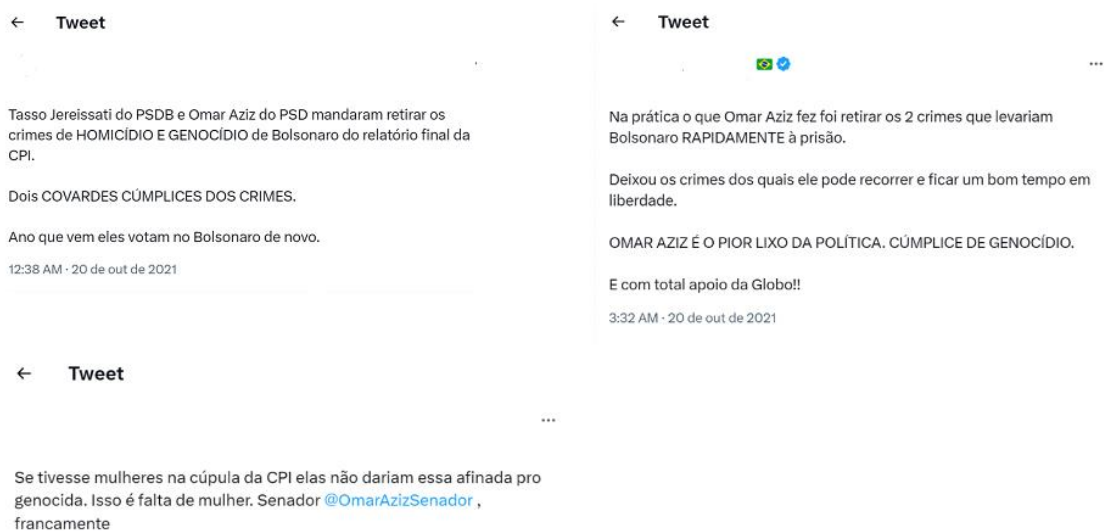
Ao polarizar o debate sobre o genocídio, o que se destaca é uma disputa de pautas ideológicas: direita versus esquerda, que se intensificaram durante a gestão Bolsonaro nas plataformas digitais. Bolsonaro, segundo aponta Cesarino (2020), consegue se fortalecer por meio desse ambiente polarizado, que acaba reforçando o argumento populista do “nós contra eles”, baseado no inimigo em comum. A mesma lógica acabou incorporada pelos usuários



do campo progressista que antagonizaram com o ex-presidente nas redes sociais, sobretudo durante o período da pandemia.

Nesse sentido, a disputa política nas redes evoca um tipo de polarização marcada por uma gramática moral que divide os adversários em binários maniqueístas que facilmente passam de uma pauta macrossocial para o foco na moral ou ética de um grupo ou indivíduo. Tal fenômeno ocorre tanto na disputa entre grupos conservadores e progressistas e corrobora, conforme elucida Machado e Miskolci (2019), com a privatização da política, tendo em vista que as redes sociais favorecem uma agenda política baseada na busca de soluções pessoais para problemas sistêmicos.

Os tuítes que questionam a decisão do Senador Osmar Aziz, que na ocasião presidia a CPI da Covid-19, ao lado do relator Senador Renan Calheiros, de retirar do relatório as imputações de genocídio cometidas por Bolsonaro durante a pandemia, seguem nessa linha, por revelarem mais a polarização dentro de uma gramática moral afeita à construção, perseguição e destruição de supostos inimigos, do que uma discussão sobre os impactos da decisão na esfera democrática. Abaixo exemplos dos tuítes (Figura 4) que foram selecionados para fins de ilustração:



**[Fig. 4]** Tuítes com críticas aos relatores da CPI da Covid-19, após retiraram as acusações de genocídio do relatório final

**Fonte:** Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

Nesse contexto, é possível identificar uma grande força emocional presente nas narrativas que evocam termos como “covardes”, “lixos”, “crimes”, para nomear o ato de parlamentares que atuaram no polo oposto da disputa política, entendida como favorável ao

ex-presidente Bolsonaro. Verifica-se uma indignação moral nos tuítes que alertam para o suposto favorecimento do governante no relatório final da CPI, ocasião em que até a disputa de gênero ganha destaque, ao retratar que as mulheres teriam uma postura diferente caso participassem da tomada de decisões. Nessa categoria, as narrativas presentes nas redes sociais on-line misturam fatos com opinião e emoção, e se inserem em uma gramática moral direcionada à construção, perseguição e destruição de supostos inimigos (PENTEADO et al., 2023).

70

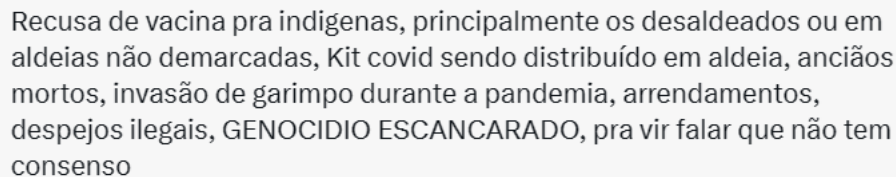
Podemos afirmar que a categoria número quatro, intitulada “Genocídio Indígena”, composta por dez tuítes, é, de certa maneira, a que mais problematiza o conceito de genocídio e mais o aproxima de um sentido mais recorrente no senso comum, que é o extermínio de um povo visivelmente nomeado (em contraposição a conceitos que pensam genocídio como prática social, visando ao extermínio de populações mais vulneráveis e periféricas, envolvendo, ainda, questões como racismo).

Sobre essas práticas, Feierstein (2014) pauta quatro principais tipos de genocídio modernos: a) constitutivo, que visa a destruição ideológica de populações ou oponentes políticos em uma nação; b) colonial, relativo à populações indígenas, que visam destruir suas terras e recursos naturais ou subjulgá-los a trabalho forçado e difere-se de outros tipos por entender que são uma população diferente da sociedade colonizadora; c) pós-colonial, extermínio de população local durante a independência nacional; d) reorganizador, sendo aqueles que visam destruir e transformar uma sociedade e cujos maiores expoentes foram aqueles que utilizaram campos de concentração genocidas, como promovido pelo Estado Nazista alemão e pelo Khmer Vermelho no Vietnã.

Feierstein (2014) argumenta que os genocídios colonial e constitutivo estão ligados e parte de sua lógica se atrela à mentalidade capitalista, uma vez que ainda pode ser visto em um dos poucos territórios não controlados pelo sistema capitalista, como os territórios indígenas da Amazônia brasileira e paraguaia. A aniquilação dessas populações recorrentemente se dá na tomada de terras, de formas de subsistência, levando à fome e à desnutrição. Podemos somar a isso, as práticas já apontadas de estímulo ao garimpo ilegal, ao desmatamento e à falta de assistência do Estado brasileiro. No caso da Covid, parece haver um agravamento desse funcionamento social, como é levantado pelos tuítes encontrados.

Todos os tuítes nessa categoria possuem em seu texto o termo indígena ou indígenas, mas, mais do que isso, embora também possam traçar críticas à CPI, o sentido predominante de cada mensagem é colocar em evidência o genocídio dos povos originários do Brasil.

Enquanto cinco dos tuítes questionam a retirada do termo genocídio do relatório final, os outros três partem para uma defesa afirmativa do porquê o termo deveria ser legitimado: o fazem, inclusive, por meio de *threads*. Esses fios enumeram os principais argumentos para defender essa tese, a saber pelos trechos selecionados: “indígenas na Amazônia morrem duas vezes mais por covid do que mostram os registros do Ministério da Saúde”; ou ainda, conforme aponta tuíte expresso na Figura 5.



Recusa de vacina pra indígenas, principalmente os desaldeados ou em aldeias não demarcadas, Kit covid sendo distribuído em aldeia, anciãos mortos, invasão de garimpo durante a pandemia, arrendamentos, despejos ilegais, GENOCIDIO ESCANCARADO, pra vir falar que não tem consenso

**[Fig. 5]** Tuítes que criticam o tratamento conferido aos indígenas da Amazônia na pandemia  
**Fonte:** Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

O texto acima faz menção ao kit de medicamentos ineficazes e que foram distribuídos, de acordo com o relatório final da CPI, deliberadamente para criar e manter a sensação de controle da propagação e contaminação pelo vírus, que supostamente atuaria na “defesa precoce” contra o coronavírus, no uso de medicamentos *off-label*, como cloroquina, azitromicina, ivermectina, dentre outros (SANTOS-PINTO et al., 2021). Menciona, ainda, práticas de invasão e ataques diretos a territórios indígenas, que mesmo na completa ilegalidade, não foram combatidos pelo governo Bolsonaro.

Ora, uma das narrativas que está em disputa é: existe diferença, em termos de extermínio de uma população, deliberadamente guiar a população para câmaras de gás, com apoio de força militar, ativamente matá-los de fome, exaustão ou assassinados? Existe diferença entre esses atos “ativos”, armados e militares entre atos institucionais, discursos comunicacionais, escolhas presidenciais, omissão, negligência, distorção de dados científicos, incentivo à população a não seguir recomendações médicas seguidas no mundo inteiro? Existem diferenças práticas e jurídicas entre esses tipos de crime? Para Feirstein (2009), a história contemporânea está marcada por esses “novos” tipos de genocídio, e não é mais possível pensá-lo como um evento único e comumente associado a guerras, mas, sim, deve-se pensar no aniquilamento de determinados grupos no sentido estratégico, com objetivos e motivações para se provocar o assassinato dos “outros”. O que os tuítes dessa categoria trazem é que não há – ou deveria haver – diferença entre eles.

Esses sentidos são reforçados pelo tuíte (Figura 6) que afirma não haver surpresa na exclusão do termo, já que parece ser um *modus operandi* institucional por parte do Estado brasileiro exterminar populações indígenas.

...

A exclusão do genocídio indígena do relatório da #CPIdaCovid não é surpreendente quando lembramos como foi elaborado o relatório do genocídio indígena na ditadura militar pela Comissão Nacional da Verdade.

O Estado brasileiro é uma máquina de morte de vidas indígenas. +

**[Fig 6]** Tuíte que alerta para as práticas de extermínio da população indígena pelo Estado brasileiro

**Fonte:** Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

O relatório da Comissão Nacional da Verdade aponta práticas semelhantes a encontradas no governo Bolsonaro, como expulsão de indígenas de seus territórios, falta de assistência de saúde e estímulo ao garimpo, por exemplo. O que se argumenta é que o ataque aos povos originários no Brasil acontece desde a sua colonização, mas, alguns governos conseguiram reconhecer a importância de programas de assistência e inclusão dos indígenas, enquanto outros se mantêm inativos diante de crise sanitárias junto a essas populações. A inatividade, aqui, também é uma tomada de decisão e um posicionamento político e ideológico.

A categoria cinco contém sete tuítes de apoiadores de Bolsonaro, com questionamentos e críticas as imputações do crime de genocídio ao governante. Semelhante a categoria três, os tuítes se apropriaram da disputa de narrativas, baseado no embate com as instituições que conduziam a CPI da Covid-19. Tal estratégia, empreendida pela rede de seguidores do governante, está representada no tuíte “Estamos vendo uma CPI que é conduzida por acusados de corrupção pretendendo acusar o Presidente da República de genocídio. Onde chegamos? Como permitimos essa inversão de valores? (Trecho de tuíte coletado pelas autoras).

O ato de fazer uso do Twitter para estabelecer diálogo com seu grupo de apoiadores e transformar o espaço em uma rede de conversação, que opera como locus privilegiado para questionar, responder e atacar os “inimigos” do governo, foi mapeado pelos estudos de Fernandes et al. (2021). As autoras (2021) apontam que as narrativas em apoio a Bolsonaro nas redes sociais, especialmente no período da pandemia da Covid-19 estiveram em sintonia com o político bem-intencionado em batalha contra os ataques de diversos inimigos da nação, representados na figura de pesquisadores, imprensa, políticos corruptos, membro do

Supremo Tribunal Federal (STF), prefeitos e governadores de inúmeras regiões do país e todos aqueles que não apoiavam suas ações. Esse ato esteve pautado na fórmula de que quem não pensa ou age em consonância com o líder é inimigo do país (Fernandes et al., 2021).

Nesse sentido, as condutas do “cidadão de bem” estariam ligadas ao combate à corrupção, sendo esta expressão utilizada para retratar políticos do PT e o Presidente Lula, o verdadeiro inimigo da nação. O tuíte representado na Figura 7 é ilustrativo dessa representação, ao tentar imputar os crimes de genocídio da população indígena Yanomami ao ex-presidente Lula:



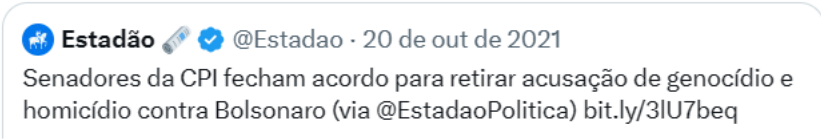
**[Fig. 7]** Tuíte que atribui responsabiliza Lula pelo genocídio da população Yanomami  
**Fonte:** Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

Ao analisar as redes bolsonaristas no Twitter a partir da #BolsonaroIncorruptível, termo que ganhou os *Trending Topics*, Botelho et al. (2022) concluíram que as principais narrativas que circularam foram relativas a ataques à mídia e à CPI da Covid-19, evocando o discurso dessas instâncias como corruptas, associadas as figuras do PT e de Lula. Para as autoras (2022), a preposição reforça a existência de Jair Bolsonaro como um herói do bem, que luta contra o mal e é o único capaz de manter o PT fora do poder.

A tônica maniqueísta se manteve nos demais tuítes que questionavam a CPI, com ataques a cobertura que a imprensa conferia ao tema. Acusado de propagar fake news cotidianamente, um levantamento realizado pela agência de checagem “Aos Fatos” apontou que o ex-presidente Bolsonaro deu uma média de 6,9 declarações falsas ou distorcidas por cada

dia de 2021<sup>7</sup>. Não obstante, durante todo mandato presidencial, o governante antagonizou com a imprensa e passou a utilizar o termo “fake news” para classificar as notícias que lhe parecia desfavoráveis (Fernandes et al., 2021). O tuíte “E agora o que acontece com manchetes, artigos e até capas de revista que falavam em genocídio? Aguardando as agências de checagem” (Trecho de tuíte coletado pelas autoras), insinua que a imprensa mente, ao trazer a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* que divulga a exclusão das acusações de genocídio e homicídio no relatório da CPI, conforme retrata a Figura 8.

...  
 E agora o que acontece com manchetes, artigos e até capas de revista que falavam em genocídio? Aguardando as agências de checagem.



**Estadão** @Estadao · 20 de out de 2021  
 Senadores da CPI fecham acordo para retirar acusação de genocídio e homicídio contra Bolsonaro (via @EstadaoPolitica) bit.ly/3IU7beq

**[Fig. 8]** Tuíte que atribui reproduz a reportagem do *jornal O Estado de S. Paulo* na CPI da Covid-19

**Fonte:** Twitter, de 16 a 20 de outubro de 2021

Para além, narrativas que incorporam pautas conservadoras, com ataques às minorias, com o intuito de salvaguardar a imagem de Bolsonaro, podem ser ilustradas no tuíte: “Genocídio” é defender o desencarceramento em massa, a liberação das drogas e o aborto, pautas típicas do decadente movimento negro. Deveriam lavar a boca com água sanitária e creolina para falar do Presidente Jair Bolsonaro!” (Trecho de tuíte coletado pelas autoras).

O ódio direcionado às minorias sociais faz parte das narrativas empreendidas por Bolsonaro antes mesmo de ocupar a cadeira presidencial, sendo reconhecido como a principal referência deste discurso (ABREU e MELO, 2017). Não obstante, o que se expressa ao analisar os tuítes de apoio ao governante é o desvio das discussões sobre os atos de genocídio, ancorados na estratégia de Bolsonaro e de seus aliados de camuflar e afastar temáticas que retratavam dificuldades e erros do seu governo. Assim, escamoteada do debate, as acusações de genocídio acabaram mais uma vez esvaziada pela polarização política que antagoniza e busca desacreditar as instituições tradicionais do país.

<sup>7</sup>Bolsonaro deu sete informações falsas ou distorcidas por dia em 2021, indica aos fatos. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/bolsonaro-deu-sete-informacoes-falsas-ou-distorcidas-por-dia-em-2021/>. Acesso em: 20 de jun. 2023.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou explorar os sentidos de genocídio presentes nas discussões na rede social Twitter, como reação de seus usuários à publicação do relatório final da CPI da Covid-19, em 2021. Por meio da análise de 49 tuítes mais retuitados em uma amostra de 10 mil postagens, foi observado que a temática do genocídio foi hora banalizada, hora politizada nas redes sociais, com uma disputa de narrativas entre diferentes atores políticos e uma forte polarização entre apoiadores e críticos do governo Bolsonaro.

A apropriação do conceito de genocídio por essas redes revelou a formação de comunidades ideologicamente posicionadas, que utilizaram os termos e os conceitos históricos muitas vezes de forma seletiva para endossar suas visões políticas. Por vezes, essa apropriação desconsiderou a complexidade e a gravidade do genocídio como crime contra a humanidade, reduzindo-o a uma ferramenta de disputa de poder e minando sua significância ao não problematizar, de fato, o conceito. A grande imprensa brasileira se posicionou favoravelmente à retirada do termo genocídio do relatório final, e isso gerou críticas massivas por parte de opositores do então governo. A polarização maniqueísta também se manifestou nos tuítes que questionavam e atacavam membros da CPI. Assim, as acusações de genocídio acabaram sendo esvaziadas pela polarização política.

Por outro lado, contudo, é fundamental compreender que o genocídio envolve não apenas a destruição física de grupos nacionais, raciais ou religiosos, mas também práticas políticas, jurídicas e estruturais que buscam a eliminação de determinados segmentos da sociedade. Nesse sentido, durante a pandemia observou-se um contexto em que o governo brasileiro não apenas falhou em proteger a população, mas também endossou discursos contrários à proteção e tomou medidas que colocaram em risco determinados grupos, como os povos indígenas. Essas ações e inações do governo pautaram as massivas afirmativas ao enquadrar o governo Bolsonaro como genocida, principalmente e majoritariamente no que tange ao extermínio de povos indígenas. Observou-se uma indignação moral nos tuítes que apontam um suposto favorecimento a Bolsonaro ao não o indiciar a genocídio, em defesa de um conceito mais amplo de genocídio do que o comumente associado a guerras, mas pensado como prática social do Estado.

Em conclusão, entende-se que é fundamental manter um olhar crítico e cauteloso em relação ao uso do termo genocídio, evitando sua banalização, e promover um debate embasado e interdisciplinar sobre as ações e políticas do governo brasileiro durante a pandemia de Covid-19. Somente assim será possível uma compreensão mais precisa e uma

análise adequada das práticas governamentais no contexto desse difícil momento da história contemporânea no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ABRASCO Associação Brasileira de Saúde Coletiva. **População Negra e Covid-19**. Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Organização Grupo Temático Racismo e Saúde da ABRASCO. Rio de Janeiro, RJ: ABRASCO, 2021.

ABREU, Jonas Modesto; MELO, Daniele Pereira. Redes sociais e comportamento político violento: uma síntese das ameaças aos direitos humanos no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 27, n. 2, p. 139–154, 2017.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Homo Sacer, II, I. São Paulo: Boitempo, 2004.  
ARAÚJO, Edna Maria de; CALDWELL, Kia L. et al. Morbimortalidade pela Covid-19 segundo raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. **Saúde em debate**, v. 44, p. 191-205, dez. 2020.

AVRITZER, Leonardo, 2021. Política e antipolítica nos dois anos de governo Bolsonaro. Em: AVRITZER, Leonardo, KERCHE, Fábio e MARONA, Marjorie. (Orgs). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Autêntica. p. 13-20

BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOTELHO, M. A. et al. Discursos e rede anticorrupção no Twitter: “Bolsonaro Incorruptível”. **Liinc em Revista**, v. 18, n. 2, e6003, nov. 2022.

BRASIL. Lei Nº 2.889, de 1º de outubro de 1956. **Define e Pune o crime de Genocídio**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1956.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia – Relatório Final**. 26 de outubro de 2021.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CESARINO, Leticia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet & Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 91-120, 2020.

FEIERSTEIN, Daniel. Guerra, geonocidio, violência política y sistema concentracionario en América Latina. In: FEIRSTEIN, Daniel (Org.). **Terrorismo de Estado y Genocidio em América Latina**. Buenos Aires: Prometeo Libros: Programa Naciones Unidas para el Desarrollo – PNUD, 2009.



FEIERSTEIN, Daniel. **Genocide as Social Practice** – Reorganizing Society under the Nazis and Argentina’s Military Juntas. Rutgers University Press, 2014.

FERNANDES, Carla M.; OLIVEIRA, Luiz A.; COIMBRA, Maira R.; CAMPOS, Mariane. M. de. Press X Government: the populist rhetoric of the Covid-19 pandemic on the social network Twitter. **Brazilian Journalism Research**, v. 17, n. 3, p. 562–595, 2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de Grance, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 201.

GEHRKE, Marília; BENETTI, Márcia. A desinformação no Brasil durante a pandemia de Covid-19: temas, plataformas e atores. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, v. 23 n. 2, p. 14-28, maio/agosto 2021.

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

MACHADO, Jorge A. S.; MISKOLCI, Richard. Das jornadas de junho à cruzada moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. **Sociologia e Antropologia**, v. 9, n. 3, p. 945-970, set./dez. 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morta. São Paulo: n-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, Luiz Ademir; FERNANDES, Adélia Barroso. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. **Revista Estudos Filosóficos**, n. 6, p. 116-130, 2011.

PAGANOTTI, Ivan. Refutação automatizada de notícias falsas na pandemia: interações com o robô Fátima, da agência Aos Fatos. In: **Anais do 18º SBPJor Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, 2020.

PENTEADO, Cláudio L. de C.; JARDIM, L.; SANTOS, P. Indignação e desconfiança? As emoções no debate sobre sistema eleitoral no Twitter. In: **Anais do 10º Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Política**, 2023.

PEREIRA, Marcus Vinicius de Souza. Desinformação e genocídio: a atuação do Estado brasileiro na produção da desordem da informação na pandemia de Covid-19. In: **Anais do IX Seminário de Pesquisa FESPSP**, 2020.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, Raquel; BASTOS, Marcos; ZAGO, Gabriela. **Análise de redes para mídia social**. Porto Alegre: Sulina, 2018.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe B. O **O Discurso Desinformativo sobre a Cura do COVID-19 no Twitter**. *E-COMPÓS*, v. 1, p. 1, p. 1-29, 2020.

REIXACH, Joan Frigolé. **Cultura y genocídio**. Barcelona: Publicacions de la Universitat de Barcelona. 2003.

SANTOS-PINTO, C. D. B; MIRANDA, S. E.; OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S. O “kit-covid” e o Programa Farmácia Popular do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, n. 2, p.1-5, 2021.



DOI: <https://doi.org/10.32459/2447-8717e238>

**Artigo recebido em:** junho 20, 2023

**Artigo aprovado em:** 2023-11-24

**Artigo publicado em:** 2023-12-07